REQUERIMENTO Nº 103/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Reis Martins, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Reis Martins, no último dia 30 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua das Orquídeas, 191, Jardim Dulce.

**Justificativa:**

Tinha 70 anos, vindo a falecer no dia 30 de janeiro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Marlene Simão Martins e inconsoláveis os filhos Fábio, Camila e Bruna, além de parentes e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-